

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 9336/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 58/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2025, para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado mediante o quórum de maioria simples, por ocasião da 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025.

Requer-se, por fim, informar que os nomes do presidente e dos demais membros da Comissão constam do despacho de fls. 6 do Processo (7311/2025) em que tramita o Projeto de Resolução nº 42/2025.

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

